



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	1

**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO
SETOR DE TAQUIGRAFIA
SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA
4ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 5ª LEGISLATURA
ATA CIRCUNSTANCIADA DA 20ª
(VIGÉSIMA)
SESSÃO ORDINÁRIA,
DE 24 DE MARÇO DE 2010.**

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Está aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Não há em plenário o *quorum* necessário para deliberação.

Convido o Deputado Chico Leite a secretariar os trabalhos da Mesa.

Dá-se início aos

Comunicados da Mesa.

Sobre a mesa, Expediente que será lido pelo Sr. Secretário.

(Leitura do Expediente.)

O Expediente lido vai à publicação.

(Expediente publicado no Suplemento do DCL nº 58, de 31/03/2010, juntamente com a ata sucinta da 20ª Sessão Ordinária.)

Leitura da ata da sessão anterior.

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à leitura da ata da sessão anterior.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, solicito a dispensa da leitura da ata.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Esta Presidência acata a solicitação de V.Exa. e dá por lida e aprovada sem observações a seguinte:

- Ata da 19ª Sessão Ordinária.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	2

Solicito ao Sr. Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para verificação de *quorum*.

(Procede-se à verificação de *quorum*.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	3



VERIFICAÇÃO DE QUORUM

LISTA DE VERIFICAÇÃO DE PRESENÇA DOS DEPUTADOS
5ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 2007/2010

DEPUTADO (A)	PRESENTE	AUSENTE	LICEN.
AGUINALDO DE JESUS - PRB	X		
ALÍRIO NETO - PPS		X	
AYLTON GOMES - PR		X	
BATISTA DAS COOPERATIVAS – PRP		X	
BENEDITO DOMINGOS – PP	X		
BENÍCIO TAVARES – PMDB		X	
CABO PATRÍCIO – PT		X	
CHICO LEITE – PT	X		
CRISTIANO ARAÚJO – PTB		X	
DOUTOR CHARLES – PTB		X	
ELIANA PEDROSA - DEM		X	
ÉRIKA KOKAY – PT		X	
EURIDES BRITO – PMDB	X		
JAQUELINE RORIZ – PMN	X		
MILTON BARBOSA – PSDB	X		
PEDRO DO OVO – PRP		X	
PAULO RORIZ – DEM		X	
PAULO TADEU – PT		X	
RAAD MASSOUH - DEM		X	
RAIMUNDO RIBEIRO - PSDB		X	
REGUFFE – PDT	X		
ROGÉRIO ULYSSES		X	
RÔNEY NEMER - PMDB		X	
TOTAL	07	16	

SECRETÁRIO DEPUTADO (A)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	4

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Estão presentes 7 Deputados, havendo, portanto, quórum regimental para debate, embora não haja, no momento, para deliberação.

Eu queria cumprimentar as galerias, em que vejo 2 categorias que estão reivindicando o que lhes é de direito. Esperamos que, daqui a pouco, tenhamos quórum para deliberação. Por enquanto, há quórum para discussão.

Consulto as senhoras e os senhores Deputados se podemos entrar logo nos Comunicados de Líderes. Há alguma manifestação contrária? Querem suspender por algum tempo? (Pausa.) Não, então vamos aos Comunicados de Líderes.

Dá-se início ao

PEQUENO EXPEDIENTE.

Passa-se aos

Comunicados de Líderes.

Concedo a palavra ao Deputado Cristiano Araújo. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Batista das Cooperativas. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Reguffe. (Pausa.)

Concedo a palavra à Deputada Jaqueline Roriz. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Alírio Neto. (Pausa.)

Concedo a palavra ao Deputado Aylton Gomes. (Pausa.)

Acaba de chegar ao plenário o nosso Presidente, a quem convido para fazer parte da Mesa. S.Exa. está nos informando que vai receber o Secretário de Fazenda para falar sobre o Metrô.

Concedo a palavra à Deputada Eurides Brito.

DEPUTADA EURIDES BRITO (PMDB. Como Líder. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, representações da comunidade, que sempre nos alegram com suas presenças, eu queria trazer à baila para a discussão nesta Casa, hoje à tarde, 2 questões.

A primeira delas é que a imprensa mundial tem noticiado aquilo que se tem considerado uma vitória da proposta política do Presidente Barack Obama sobre a política de saúde nos Estados Unidos: o direito à saúde, que está na nossa Constituição Federal brasileira. Pensa-se ser corrente em todos os países do mundo, mas naquele clube fechado de nações desenvolvidas do mundo, na verdade, os Estados Unidos formavam o único país que não tinha seguro-saúde para a sua



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	5

população, para os seus imigrantes. Qualquer turista que passasse ali pelo país sem levar um seguro-saúde próprio poderia morrer na rua se não tivesse os dólares – e muitos dólares – para ser realmente atendido no hospital. Foi uma grande conquista do Presidente. Uma proposta de campanha política que todos julgavam que ele não iria aplicar, porque há mais de 50 anos tem sido plataforma política dos candidatos ao governo dos Estados Unidos, foi assim também com o Presidente Clinton. Essa era uma das bandeiras do Presidente Clinton, que colocou, à época, sua própria mulher, hoje chanceler, a Secretária de Estado Hillary Clinton, para cuidar especificamente da questão da saúde, mas isso não foi possível acontecer. E agora foi realmente uma grande vitória do Presidente.

Por que eu estou falando sobre isso em uma câmara distrital de uma capital de um país que ainda luta para chegar um dia a esse clube fechado das nações desenvolvidas? Pelo muito que ainda temos que melhorar na área da saúde também, Sr. Presidente.

Já faz bastante tempo que nesta Casa nós apresentamos uma indicação para que se formasse um grupo de estudos, um grupo de trabalho, para que os recursos do SUS, que sustentam o sistema público de saúde no Brasil, tivessem os seus critérios revistos. Revistos por quê? Revistos para que os recursos fossem destinados aos estados conforme o atendimento ao paciente, pois é por isso que há essa grande desigualdade. Por exemplo: por que a nossa querida população do Entorno vem toda para os hospitais de Brasília? Por que isso se o percentual que o SUS paga, e paga em dia, é sobre o núcleo populacional daquela unidade federada ou daquele município? Se ele fosse pago pelo atendimento, cada brasileiro com o seu cartão de saúde na carteira... Como cartão de crédito, cartão telefônico e tantos cartões, se houvesse o cartão com a numeração, como nós temos a nossa carteira de identidade; poderíamos estar do Oiapoque ao Chuí, desde que beneficiários deste sistema SUS, os recursos seriam repassados para os locais do atendimento. E esse grupo de estudos, que propusemos na Casa, nunca foi à frente. Nós queríamos, Sr. Presidente, ressuscitar isso.

Segunda questão. Eu queria fazer uma ligeira correção em cima de uma matéria que saiu hoje no *Jornal de Brasília*, que não tem culpa em relação à matéria, ao esquema, porque recebeu do Ministério Público como ali está escrito. Essa matéria é a respeito de como o Governo do Distrito Federal trabalhava suas campanhas políticas. É natural que todo governo, todo partido, trabalha politicamente.

Ali aparece o meu nome, que realmente integrava um grupo de primeiro escalão de trabalho para a vitória do partido. Aparece não sei se por ignorância, má-fé, ingenuidade ou falta de informação de quem elaborou o gráfico no Ministério Público, que é a fonte, segundo o jornal, na qual aparece o meu nome. Embaixo está escrito assim: "Secretária de Educação", o que significa crime eleitoral, porque como



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	6

Secretária de Educação eu não poderia estar trabalhando, tomando conta de um setor, de uma campanha política de governo.

Pelo próprio cronograma que está apresentado no jornal aquilo aconteceu no segundo semestre do ano de 2002. Eu queria dizer que deixei de ser Secretária de Educação do Distrito Federal no dia 3 de abril de 2002. A partir exatamente do dia 3 de abril, eu me desincompatibilizei e tomei posse nesta Casa como Deputada Distrital, já que nos 3 anos anteriores e nos 3 meses primeiros do ano de 2002 eu estava no exercício do cargo de Secretária de Educação. Então, se é para dizer que estavam pessoas ao mesmo tempo no governo e usando a máquina do governo para trabalhar já em campanha eleitoral, a pessoa é mal-informada, ela não fez pesquisa. Basta olhar o Diário Oficial desta Casa Legislativa para verificar que eu estava aqui desde o dia 3 de abril.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputada Eurides Brito.

(Assume a Presidência o Deputado Chico Leite.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CHICO LEITE) – Concedo a palavra ao Líder do PSDB, Deputado Milton Barbosa.

DEPUTADO MILTON BARBOSA (PSDB. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, nós ontem aqui abordamos alguns assuntos, alguns até resultaram em abordagens acaloradas, fugindo um pouco do normal desta Casa, mas creio que o teor e a intensidade que utilizaram naquelas participações foram adequadas e absolutamente necessárias.

Nós abordamos aqui o problema da participação dos Deputados na base do Governo, no aparecimento e na exploração desconsiderada das famigeradas listas, em que aparecem números. Esses números passam a ser cabalísticos, complexos, misteriosos, enigmáticos. A partir dali, quem deveria proteger o cidadão informa os órgãos de informação da forma que acham, que dão e que querem dar consequência àqueles números, àqueles situações.

Houve também aqui uma discussão pequena sobre o preenchimento e a distribuição de cargos na estrutura desta Casa. Eu disse e repito: “pequena”. E acrescento mais um qualificativo: pífia! Pífia! E não adianta, em outra instância, quererem dizer que a discussão não é pequena. Ela é tão pequena e pífia que não deveria entrar neste quadrado ou retângulo aqui. Aliás, quem não tiver essa noção está em função errada. O contribuinte, representado por todos que estão ali reivindicando seus direitos e assistindo sempre, não concorda com o que houve aqui ontem, na última discussão a que me refiro.

Quanto à primeira, a dos números, eu me deparei com uma consideração de alguém insuspeito para analisar o tema. Até me causou uma surpresa agradável o



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	7

Deputado Chico Leite no *Jornal de Brasília* falar sobre a problemática das listas. Eu defendo a tese de que quem tiver seu nome associado a um número, que dê explicação, não tenha medo não.

Eu vi o número 100 de um Deputado e não tenho medo nenhum. Pode ser 100 cargos que ele tenha no Governo - porque só tem 100 lá -, e não tem de ter medo de se defender não. Nos meus, venham quantos vierem, porque não tenho nenhum problema ao explicar.

Muitos, com essas listas sem-vergonhas, me desculpem o termo chulo, mas é popular falar em listas sem-vergonha... O Deputado Chico Leite diz no *Jornal de Brasília*. Perdoem-me, mas não está aqui anotado o dia. Em um tópico chamado República da Chantagem, a reportagem publica: "Até um opositor de carteirinha, como o Deputado Chico Leite, anda revoltado com a deterioração do clima político no Distrito Federal. Criou-se o que se chama de *República da Chantagem*. Basta aparecer um novo vídeo ou uma lista qualquer para todo o mundo político da cidade ficar sobressaltado. 'Tudo virou motivo de suspeição', comenta o Deputado. Chico Leite acha que essa conjuntura contraria o estado de Direito, uma vez que inverte uma equação importante, a de que todos são inocentes até prova em contrário. No Distrito Federal de hoje, diz Chico Leite, todo mundo parece culpado até prova em contrário. Todo mundo se comporta assim. 'Falo de camarote, pois sempre fui adversário do governo anterior, mas está havendo uma contradição com os princípios do estado de Direito', diz o deputado. Afinal, cada vez que se acha uma folha de papel com números ou que se divulga uma lista, basta para que isso seja visto como sinal de recepção de recursos ilícitos. Promotor público, Chico Leite evita citar nomes ou mesmas funções de responsáveis por essa situação. 'É certo, porém, que existe o excesso', admite o deputado".

Eu queria parabenizar o Deputado Chico Leite porque ninguém melhor do que ele, Promotor de Justiça, hoje Procurador, para fazer uma análise criteriosa e crítica do que fez.

Agora, Deputado Chico Leite, V.Exa. é professor da Escola do Ministério Público, e eu tenho certeza de que aqueles 4 ou 5 promotores que assinaram aquela peça que nós denominamos de barrigada não tiveram aula com V.Exa. não. Tenho certeza absoluta, porque se tivesse não teriam dado a consequência irresponsável que deram àquele documento. E eu me refiro a 2 listas. A listas dos números, que é daqui da Casa, e a lista de votos do Democratas. A outra eu não conheço, e nem estou acoimando-a de qualquer suspeição também. Mas, tenho certeza, tivessem eles tido o magistério de V.Exa., não teriam cometido a alevisia que cometeram, para não dizer irresponsabilidade.

Agora, por falar em responsabilidade, eu assisti pela televisão, pelos jornais, a um episódio também difícil de compreender – ou até mesmo de entender que possa acontecer nessa quadra em que estamos vivendo –, que é o episódio dos R\$



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	8

104.000,00 (cento e quatro mil reais). Não interessa quem estava com ele, não interessa para onde ia, eu não estou analisando isso. Cabe à polícia descobrir, até porque prendeu o cidadão.

Eu queria que o Governo pelo setor competente – aí eu vou apontar o Deputado Wilson Lima, nosso companheiro que está lá no Governo – verificasse se é verdade que aquele dinheiro seria entregue a alguém. Oriundo do contrato com o CESAME, eu proponho que se mande fazer uma revisão imediata naquele contrato e que subtraia dele aquela quantia, porque, se é para a destinação que disseram que seria, está havendo um excesso. É preciso diminuir aquele valor no contrato. É preciso que haja uma revisão. Nada mais, não há mal, eu entendo que uma conclusão dessas não seria absurda.

Eu agradeço a paciência de V.Exa., Presidente Chico Leite, peço licença a V.Exa. no ponto das suas considerações por tratar-se de uma matéria pública, está nos jornais. Solicito uma autorização de V.Exa. para que a Câmara, na sua reclamação, faça uso da sua consideração. Tivessem sido eles alunos de V.Exa., eles não teriam cometido o ato tão absurdo que cometeram. Muito obrigado.

(Assume a Presidência o Deputado Milton Barbosa.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra ao Deputado Chico Leite.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, colegas Parlamentares, senhores e senhoras da imprensa, senhores assessores e senhoras assessoras, senhores e senhoras da galeria, trabalhadores, trabalhadoras, eu venho em nome da Liderança do Partido dos Trabalhadores – Deputada Erika Kokay, Deputado Cabo Patrício, Líder Paulo Tadeu – manifestar-me sobre um tema - eu gostaria que o Deputado Dr. Charles estivesse presente - que tem afligido a comunidade de São Sebastião. Sr. Presidente, hoje lá esteve em mobilização de toda a comunidade a Deputada Erika Kokay representando o Partido dos Trabalhadores, uma vez que o Deputado Cabo Patrício estava em reunião da Mesa, eu estava na CCJ e o Deputado Paulo Tadeu estava em reunião da CPI da qual é relator.

Trata-se da luta pela manutenção do funcionamento da Casa de Parto daquela cidade. Sr. Presidente, há um projeto revolucionário representado com a chancela de quem entende do assunto, o Deputado Dr. Charles. S.Exa. já falou aqui do microfone de apartes. Aquela Casa, servindo a uma população de 110 mil habitantes, até fevereiro de 2009 funcionou com o atendimento sendo realizado por médicos gineco-obstetras. Depois, esses médicos foram removidos e mais recentemente, com a ausência do médico - discutida, solicitada e recomendada, em razão de norma específica, pelo Ministério Público -, decidiu-se, em comunicação de um subsecretário, pelo fechamento daquela casa para que aquela população fosse atendida no Paranoá.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	9

No dia em que recebi a notícia, relatei o tema do microfone de apartes e recebi em resposta – fiquei bastante satisfeito – uma ponderação do Deputado Dr. Charles de defesa da instituição, do que ela significa do ponto de vista científico e do ponto de vista da atenção à saúde comunitária e, inclusive, a garantia de que “certamente” – dizia no advérbio – não seria esse o interesse da Secretaria de Saúde. Voltei a comunicar-me com a comunidade e com os servidores e servidoras daquela Casa, que ficaram satisfeitos com a notícia. Depois, voltaram-me com a tristeza de quem já teria sido apresentado ao Paranoá para conhecer o futuro local de trabalho.

Ainda na sexta-feira, recebi um telefonema de S.Exa. o Sr. Secretário de Saúde, Dr. Joaquim Neto, que foi de muita responsabilidade e muita solicitude. Eu não o conheço pessoalmente, mas tenho boas referências de S.Exa. O Dr. Joaquim disse, àquela ocasião, Sr. Presidente, que a proposta não era essa. É que, em razão das dificuldades, passar-se-ia por uma pequena reforma do ponto de vista de recursos, principalmente de recursos humanos, aproveitamento de concursados, mas rapidamente haveria um resgate do funcionamento. Eu perguntei a S.Exa. na última sexta-feira quanto tempo – porque, em Administração, é preciso que sejamos objetivos – e S.Exa. me disse que seria cerca de um mês. Eu disse, então, que queria que S.Exa. me fizesse uma gentileza tão grande quanto a de eu merecer esse telefonema: pedi ao Sr. Secretário que pusesse por escrito aquele esclarecimento, inclusive com o período. Ele, inclusive, fez menção, na ocasião, à defesa do Deputado Dr. Charles, que eu reiterarei ter ouvido de S.Exa., um colega, mas até hoje eu não recebi do Sr. Secretário de Saúde esse documento escrito para tranquilizar a comunidade.

Eu queria, então, Sr. Presidente, fazer uma sugestão.

DEPUTADO DR. CHARLES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Deputado, conforme nós conversamos aqui em plenário naquele aparte que eu havia feito anteriormente, continuam realmente os entendimentos para que aquela conversa nossa mostre os resultados de que precisamos, aliás, avançamos muito mais do que a nossa conversa.

Houve um entendimento com o Ministério da Saúde para, juntos, usando recursos do Distrito Federal e do Ministério da Saúde, não só recompormos a Casa do Parto de São Sebastião, mas as das outras cidades, ao que nós somos favoráveis, conforme dissemos.

Então, posso dizer a V.Exa. que, até por coincidência, eu conversava com o Secretário de Saúde ontem sobre essa questão, e ficou cada vez mais patente o que V.Exa. conversou com ele sobre dar resposta em um mês. Agora, se é por escrito, vou lembrar ao Sr. Secretário de Saúde que o faça por escrito porque a vontade é



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	10

que realmente neste prazo já esteja estabelecida aquela Casa de Parto em São Sebastião.

DEPUTADO CHICO LEITE (PT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Deputado Dr. Charles, então eu aproveitaria o momento importante para que nós marcássemos uma reunião com V.Exa., o Secretário de Saúde, este modesto Parlamentar e uma representação da comunidade de São Sebastião, para que todos tivessem a garantia de que a casa lá permanecerá servindo àquela comunidade tão carente.

DEPUTADO DR. CHARLES - Com certeza, nobre Deputado Chico Leite. Ainda hoje falarei com o Secretário de Saúde, e marcaremos essa reunião ainda para esta semana, no mais tardar, segunda-feira, para dar essa resposta à população ansiosa de São Sebastião.

Deputado Chico Leite, gostaria de continuar esse aparte para dizer que eu achei que ontem houve uma deselegância aqui com a convocação do Sr. Secretário de Saúde, porque ele se dispôs a vir a qualquer hora. S.Exa. vem hoje, se for preciso, pois a dengue é um assunto que domina muito bem. S.Exa. está disposto a colaborar. Já falei com alguns colegas que concordam comigo para mudarmos essa questão da convocação e a transformarmos em um convite, porque ele pode vir a qualquer momento que se fizer necessário. A qualquer momento poderá estar presente. Ele já se colocou à disposição.

DEPUTADO CHICO LEITE – Agradeço o aparte do nobre Deputado Dr. Charles.

Sr. Presidente, então eu fico aguardando a comunicação do Deputado Dr. Charles para fazermos essa reunião. Houve uma mobilização hoje pela manhã. Certamente esses dados que estamos trazendo ao plenário desta Casa e que estarão anotados nas notas taquigráficas levarão tranquilidade àquela população.

Eu quero agradecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Eu queria apenas me referir ao Deputado Dr. Charles quando S.Exa. fala em deselegância. O que é deselegância? Deselegância é não fazer o que o Deputado Chico Leite falou aqui: prometer uma resposta por escrito e não responder. Deselegância é não resolver os problemas que chegam, como os convênios do INTEGRA, cujas emendas o Governador liberou em setembro do ano passado e não foram liberadas até o momento. Isso sim. Agora, imaginar que uma convocação de alguém lhe impinja pecha de quê? Qual é o problema da convocação? Nenhum! Estou agindo aqui como fiz no meu primeiro dia de mandato. Quando eu era secretário, quando fui diretor-geral da polícia civil e administrador, eu sempre dizia o seguinte: podem me convocar que eu vou. Nunca me convocaram para nada e nem me pediram esclarecimento.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	11

Agora, chamar 2 Deputados de deselegantes? Deselegante é quem não cumpre o que tem que cumprir com emenda liberada já há algum tempo, comparado ao que V.Exa. falou. E vou para o embate com ele, com V.Exa., e com quem mais quiser vir. Nem eu nem a Deputada Erika Kokay, que somos Deputados e que fazemos parte da Comissão de Assuntos Sociais, somos deselegantes. Deselegante é quem acha que é deselegante trazer alguém do Governo aqui.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, eu quis dizer que o Secretário de Saúde está a postos e pronto para, a qualquer hora que V.Exa. quiser, estar aqui com convite. Ele virá aqui a qualquer hora. Virá também por meio de convocação de qualquer maneira. Não há problema.

Quanto à questão do INTEGRA, ele pediu para conversar com V.Exa., falou com a Presidente do INTEGRA e esteve com ela recentemente na Secretaria para tomar todas as providências.

Quanto à questão da reunião, Deputado Chico Leite, quero dizer que ela já está marcada para segunda-feira, às 9h da manhã, com todo o pessoal de São Sebastião. Está bem?

Quero dizer que realmente se tomam providências.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – A palavra que foi proferida foi “deselegância”. Não há nenhuma conotação diferente da que foi feita aqui. Ser deselegante é ser deselegante. Há outra explicação? Não há.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, se não me falha a memória, foi Balzac que disse que elegante é aquele que parece ser o que não é. Portanto, ser deselegante, na concepção de Balzac, é parecer exatamente o que se é. Então, neste sentido, elegante seria fazer de conta que nós não queremos que o Secretário de Saúde venha aqui. Eu conversei com ele sobre isso, e não há nenhum tipo de problema, nem se sente constrangido, pelo que me foi dito, em estar aqui prestando todos os esclarecimentos acerca da epidemia de dengue que assola esta cidade. Todos nós reconhecemos que o Secretário está há pouco tempo na Secretaria. Os recursos que ficaram paralisados na conta do BRB cujos rendimentos sumiram não são da época do atual Secretário.

Portanto, queremos que o Secretário venha aqui. Acho que a convocação é um instrumento regimental que não pode ferir ninguém. Ninguém precisa se sentir atingido por isso. Que sejamos, pois, na concepção de Balzac — se não me falha a



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	12

memória — elegantes ou deselegantes, porque parecemos ser o que somos. Elegante, via de regra, é quem parece ser o que não é.

Com relação à Casa de Parto, estive hoje representando a bancada no ato belíssimo realizado. Presentes estavam muitas crianças e se exigia que não fosse tirada a Casa de Parto de São Sebastião, que é a única no Distrito Federal. Isso é muito paradoxal, Deputado Chico Leite, porque a Casa de Parto recebeu recentemente visitas de profissionais de Portugal, de outros países, para entender aquela experiência de humanizar o parto, para que ele se dê em um ambiente absolutamente acolhedor. Nossas crianças merecem chegar ao mundo com música, sem nenhum tipo de agressão.

Portanto, há um compromisso do Governador em exercício — existe um projeto, uma lei do parto solidário, se não me engano — de não fechar a Casa de Parto. Mas, para nós, não basta não fechar a Casa de Parto. É preciso que ela seja aparelhada, disseminada, que esteja melhor do que está hoje. Ela já está muito bem. Foi muito emocionante, pois, na hora exata do ato, estava nascendo uma criança. Bons auspícios. Ela nasceu acolhida, em um ambiente absolutamente humanizado, com profissionais que já receberam vários prêmios nacionais pelo trabalho que desenvolvem. Naquele exato momento em que estávamos defendendo a Casa de Parto, estava nascendo uma criança.

Deputado Dr. Charles, registro que a reunião já está marcada. O que cabe a nós é realizar uma reunião técnica para ver como podemos fazer a Casa de Parto se desenvolver, ser mais empoderada. Que ela não sofra esse tipo permanente de ameaça que tem sofrido. Já há a determinação do Governador de que ela não será fechada. Entretanto, é preciso que discutamos para ver como damos segurança à Casa de Parto.

Por fim, Deputado Chico Leite, digo que é preciso que ali construamos um centro de referência de atendimento a mulher. É ali que se notificam as situações de referências contra a mulher. É ali que se busca um ambiente acolhedor, onde as mulheres podem mostrar os hematomas que carregam na pele e, muitas vezes, só na alma, frutos da violência sexista e machista. Penso que ali deveríamos ampliar a experiência para que fosse um centro de atendimento à mulher, nos mais variados aspectos, pois nós, mulheres, somos vítimas de toda sorte de violências.

Deputado Chico Leite, venho aqui me somar a sua preocupação e a sua fala. Quero dizer que a bancada do Partido dos Trabalhadores estava lá hoje dizendo em alto e bom som: não ponham as mãos na Casa de Parto. Não vamos fechar essa experiência, que é única no Distrito Federal, e que tem se desenvolvido absolutamente dentro dos princípios de um parto humanizado, em que não se negue a condição da pessoa que ali está nem das pessoas que estão chegando, que são os nossos meninos de São Sebastião. Não só de São Sebastião! Em função dessa experiência da Casa de Parto, temos mulheres de todo o Distrito Federal que optam



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	13

por fazer um pré-natal, por ser acompanhadas e por ter suas crianças ali. Optam por estar ali, porque ali existe algo muito mais do que uma medicina fria ou uma saúde absolutamente fria. Ali se vê gente e há gente trabalhando.

DEPUTADO DR. CHARLES – Permite-me V.Exa. um aparte?

DEPUTADO CHICO LEITE – Ouço o aparte de V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) – Deputado Chico Leite, eu fico muito contente quando ouço essas questões sobre as Casas de Parto, principalmente, como disse a Deputada Erika Kokay, sobre essa maneira de acolher, de receber, de humanizar. Isso me alegra porque eu sempre defendi dentro da rede pública de saúde as Casas de Parto.

Portanto, mais uma vez, endosso as palavras da Deputada Erika Kokay. Temos compromisso absoluto não só de melhorar, modernizar, mas de criar outras Casas de Parto no Distrito Federal.

DEPUTADO CHICO LEITE - Sr. Presidente, faço anexar os posicionamentos do Deputado Dr. Charles e da Deputada Erika Kokay ao nosso, tenho a honra de fazê-lo, e agradeço a V.Exa. imensamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Eu queria informar aos Srs. Parlamentares que acaba de chegar à Casa o Sr. Governador do Distrito Federal, nosso colega Deputado Wilson Lima. Ele está no Gabinete da Presidência.

Passa-se aos

Comunicados de Parlamentares

Concedo a palavra ao Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Para breve comunicação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputada Erika Kokay, aproveitando que estamos falando de parto, quero anunciar a esse Plenário, Deputado Chico Leite, o “parto” que está sendo para que o Governo do Distrito Federal cumpra as leis aprovadas por esta Casa, em especial a dos trabalhadores dos quiosques e *trailers*, que se encontram aí.

É um absurdo o que está acontecendo, Deputada Eurides Brito. Depois de muitas idas e vindas, esta Casa aprovou na Lei nº 4.257, de 2008, no seu art. 9º, Deputado Milton Barbosa, que todas as Administrações Regionais teriam de apresentar, no prazo máximo de 1 ano, um plano de ocupação, que serviria de sustentação para a política de regularização dos nossos quiosques.

Praticamente nenhuma Administração Regional cumpriu essa lei. Posso destacar uma que o fez: a Administração de Águas Claras, se não me engano. Temos de parabenizá-la. As demais não o fizeram. Por não fazê-lo, está-se gerando uma situação de instabilidade, uma situação de complexidade por parte dessa importante atividade econômica da nossa cidade.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	14

A mesma lei, Deputado Rôney Nemer, Sr. Presidente, estabelece que o poder público deverá providenciar a entrega aos beneficiários do referido documento, como parte do processo de regularização. A respeito desse documento de permissão de uso, de 14 mil beneficiados apenas 2 mil foram efetivamente entregues, deixando os demais quiosqueiros da nossa cidade à mercê, muitas vezes, da vontade de um fiscal da Secretaria de Fiscalização ou daquela Administração, que ameaça constantemente esses profissionais no seu legítimo direito de desenvolver a sua atividade econômica. Isso gera uma série de prejuízos de ordem psicológica e na organização econômica, sem contar os demais transtornos pela ausência do respeito à lei aprovada por esta Casa. E que se diga, essa lei é de autoria do próprio Poder Executivo.

Outra questão fundamental é relativa à Lei nº 4.420, de 2009. Essa lei, Deputado Milton Barbosa, trata de uma série de remissões no âmbito do Distrito Federal. Nela foi incluído um artigo que dá remissão de débitos para os quiosqueiros do Distrito Federal. Simplesmente a Secretaria de Fazenda está desrespeitando esse artigo, que foi aprovado por esta Casa e sancionado pelo então Governador do Distrito Federal, Sr. José Roberto Arruda.

Ora, para os grandes empresários, Deputada Erika Kokay, o Governo já cumpriu a remissão. Para os trabalhadores quiosqueiros, ele simplesmente está achando, ou está fingindo que não existe esse artigo na lei. Então, para os grandes o Governo já concedeu a remissão, para os pequenos e microempresários, principalmente os quiosqueiros, o Governo simplesmente se esqueceu desse artigo fundamental da lei que garante remissão a débitos anteriores desses trabalhadores.

Eu espero que o Governador – que está neste momento na Câmara Legislativa, Deputado e hoje Governador – Wilson Lima faça com que a Secretaria de Fazenda cumpra com o artigo, que é da nossa bancada, Deputada Erika Kokay. O artigo aprovado é de autoria do Partido dos Trabalhadores, assinado por outros Parlamentares, aprovado e sancionado pelo Governador.

Outro elemento importante, voltando à Lei nº 4.457, é a licença de funcionamento. O Governo do Distrito Federal não tem cumprido com o determinado em lei, que estabelece critérios para emissão da licença de funcionamento para todos os mobiliários urbanos denominados *trailers*, quiosques e similares. E por não estar cumprindo com a determinação da lei que garante a licença de funcionamento, o que acontece hoje no âmbito do Distrito Federal, muitas vezes, é um processo de extorsão – extorsão! – desses trabalhadores. E aí eu quero dizer ao Luiz e a todos os Diretores do SINDITRAILERS que mobilizem, como mobilizamos anteriormente, os milhares de trabalhadores desse setor para que a Câmara e o Governo possam ouvi-los, Deputado Dr. Charles. Não é possível que o Governo descumpra a lei aprovada por esta Casa, que os trabalhadores sejam ameaçados, extorquidos, e, simplesmente, nada aconteça para resolver o problema dessa categoria.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	15

Então, eu quero fazer um chamado aos nobres Pares para que possamos exigir do Governador em exercício, Deputado Wilson Lima, que cumpra com o que foi aprovado por esta Casa. Os trabalhadores estão aqui, o Sindicato está aqui neste momento. Quero inclusive parabenizá-los pela luta. Coloco a nossa bancada e esta Casa à disposição de vocês para exigir que o Governo cumpra com aquilo que foi aprovado.

Portanto, Luiz e toda Diretoria do SINDITRAILERS, contem conosco porque nós vamos exigir do Governador Wilson Lima que cumpra com a lei aprovada por esta Casa.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Esta Presidência informa que, em razão da aprovação do Requerimento nº 1.998, de 2010, que transforma a sessão ordinária desta quinta-feira, 25 de março de 2010, em Comissão Geral para discussão do seguinte tema: lei que regulamenta a eleição indireta para Governador do Distrito Federal, a Ordem do Dia daquela sessão ordinária estará disponível apenas nas páginas eletrônicas da intranet da Câmara Legislativa.

Deputado Rôney Nemer, eu, o Deputado Chico Leite e mais 3 Deputados, chegamos aqui exatamente às 15 horas e iniciamos a sessão às 15h30min. Primeiramente, demorou a completar o *quorum* para discussão Até o momento não há *quorum* para deliberação.

A sessão será suspensa. Esta Presidência iria encerrar a sessão, pois o horário de início da sessão deve ser respeitado. Se um Deputado chega e outros não chegam, fica difícil. Assim não há como haver discussão. Até as categorias chegaram antes dos Deputados.

Esta Presidência gostaria de anunciar a presença do Sr. Governador em exercício do Distrito Federal, Deputado Wilson Lima.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 15h15min, a sessão é reaberta às 16h58min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Está reaberta a sessão. Convido os Parlamentares para tomarem assento no plenário.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RAIMUNDO RIBEIRO (PSDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, saúdo os quiosqueiros que estão aqui, nossos companheiros, e os companheiros da carreira de urbanismo, que certamente também estão aqui, abrilhantando esta Casa.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	16

Com relação a um pronunciamento que foi feito pelo Deputado Paulo Tadeu, momentos atrás, tivemos a oportunidade de conversar inclusive com o Governador, que se prontificou a receber os Parlamentares que desejarem — eu e o Deputado Paulo Tadeu já manifestamos interesse — e as lideranças dos quiosqueiros – no caso, o Luiz Ribeiro, Presidente da UNITRAILER, que é, realmente, a liderança maior desse movimento – para que possamos discutir e fazer cumprir uma lei que permitiu a remissão dos débitos dos quiosqueiros.

Sobre isso, iremos juntos à Secretaria de Fazenda. Há a questão da permissão de uso do plano de ocupação e a licença de funcionamento. Sobre todas as questões levantadas aqui, muito bem, pelo Deputado Paulo Tadeu, o Governador Wilson Lima já se prontificou a agendar uma reunião para poder receber a categoria.

Então, eu quero agradecer aos companheiros que aí estão e ao Deputado Paulo Tadeu, legítimo representante também da categoria, o empenho. Se Deus quiser, no início da semana que vem, nós já teremos audiência com o Governador, para poder buscar a melhor solução, construir a melhor solução para esta questão.

Obrigado, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Certo, Deputado Raimundo Ribeiro.

Realmente esta questão foi aprovada por esta Casa e foi sancionada a lei que atende a todos os quiosqueiros e que precisa ser cumprida prontamente. Esta Casa não irá se furtar da responsabilidade para que ela seja cumprida e os companheiros quiosqueiros sejam atendidos.

Eu queria informar a presença do Governador em exercício, Deputado Wilson Lima, nesta Casa, que veio trazer a mensagem de reajuste dos servidores do Distrito Federal.

Convido o Exmo Senhor Governador para tomar assento à Mesa. (Pausa.)

Em razão de S.Exa. ter vindo a esta Casa entregar a mensagem de reajuste a alguns segmentos profissionais do Distrito Federal, nós vamos aqui excepcionalmente nesta sessão ordinária passar a palavra ao Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal em exercício, Deputado Wilson Lima.

EXMO. SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO WILSON LIMA – Exmo. Sr. Presidente em exercício nesta Casa, Deputado Cabo Patrício; Exmos. Deputados e Deputadas, trabalhadores aqui presentes, assessoria, imprensa, eu já estava com saudade de sentar nesta cadeira aqui porque sou oriundo desta Casa.

Hoje, na qualidade de Governador interino do Distrito Federal, trago a esta Casa a Mensagem de nº 23, onde figura o aumento salarial de várias categorias que deveria ter sido negociado em anos anteriores. Só agora foi possível fazê-lo. Claro



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	17

que o bom senso nos manda fazer isso, o dever de ofício nos manda fazê-lo. Eu como Deputado sempre defendi nesta Casa esta bandeira. Claro que todos os senhores assim o fazem, mas a mensagem é apenas uma que contém o aumento linear a todas as categorias. Eu queria pedir a todos os Deputados que se debruçassem sobre este projeto de lei porque, como estamos em ano eleitoral, há necessidade de sancioná-lo antes do dia 31, para que se cumpra a determinação da Justiça Eleitoral que assim o exige.

Então, faço este apelo: se possível, se não houver emendas para corrigir, emendas formais, erros formais, peço aos Srs. Deputados que aprovem o texto na forma em que se encontra para que eu possa sancioná-lo e para que não haja discussão e prejuízo aos trabalhadores, para que eles já sejam contemplados com o aumento no contracheque do próximo mês.

Assim, faço mais uma vez, então, Deputado Cabo Patrício, a minha intervenção aqui neste momento, na Câmara Legislativa, dizendo que nós observamos a Lei de Responsabilidade Fiscal no que tange ao limite prudencial. Eu estive com o Ministro da Justiça e com o Ministro do Supremo Tribunal Federal e disse textualmente que os aumentos seriam concedidos dentro desta linha: obedecer a Lei de Responsabilidade Fiscal, seguindo o balizamento do limite prudencial.

Portanto, esse é o apelo que faço a esta Casa, da qual sou oriundo e da qual me orgulha fazer parte juntamente com os meus amigos Deputados.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Agradeço as palavras do Exmo. Sr. Governador em exercício, Deputado Wilson Lima.

Sobre a mesa, Mensagem nº 23, de 2010, de autoria do Governador em exercício, Deputado Wilson Lima, que será lida pelo Sr. Secretário.

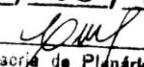
(Leitura da Mensagem.)



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	18

MENSAGEM
Nº 23/2010 - GAG

Brasília, 24 de março de 2010.

LIBO
Em 24 / 03 / 10

Assessoria de Plenário

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de submeter à deliberação dessa Câmara Legislativa o anexo Projeto de Lei que concede reajuste a diversas carreiras da administração direta e autarquias do Governo do Distrito Federal, bem como outros benefícios aos servidores públicos do Poder Executivo distrital.

Pretendo, com as medidas propostas, avançar no processo de uniformização da política remuneratória do Governo do Distrito Federal desencadeado em 2009, sanando distorções que ocasionam sensíveis diferenças salariais entre servidores que desempenham atribuições correlatas mas que, por estarem inseridos em carreiras distintas, percebem suas respectivas remunerações em níveis diferentes.

Dou continuidade, também, ao ciclo de atendimento à reivindicação histórica dos servidores distritais no sentido de terem fortalecido seu vencimento básico, por meio da incorporação de gratificações, o que resulta, dentre outras conseqüências, no fim do pagamento de parcela de complementação de salário mínimo e, em razão disso, no restabelecimento da proporcionalidade remuneratória entre os servidores com jornada de trabalho semanal de 30 horas e de 40 horas.

Ademais, estabeleço aumento de remuneração para aquelas carreiras que não dispunham de previsão de reajustamento para o presente exercício, bem como para o próximo, de forma que todas as carreiras distritais estejam contempladas com melhorias salariais em 2010 e 2011, ressalvadas as carreiras que optaram por não apresentar pleito que alcance o próximo ano.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **CABO PATRÍCIO**
Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
Brasília-DF



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	19

Tais diretrizes se coadunam com a política de valorização dos servidores distritais atualmente empreendida, que busca o aperfeiçoamento contínuo da prestação de serviços públicos oferecidos pelo Governo distrital pela melhoria das condições de trabalho, da qualidade de vida e por meio de uma remuneração digna, condizente com a natureza e a complexidade do trabalho desempenhado por cada servidor.

Nesse escopo, passo a discorrer acerca das medidas que integram a minuta anexa:

1. Incorporação de gratificações, por meio de sua redução progressiva, e concessão de reajustes, a contar de 1º/08/2010 e 1º/8/20110, para a carreira Conservação e Limpeza Pública;
2. Incorporação de gratificações, por meio de sua redução progressiva, e concessão de reajustes, a contar de 1º/8/2011, para as carreira Conservação e Limpeza Pública e Apoio às Atividades Jurídicas, sendo essa última por meio da revisão da etapa final de reestruturação da carreira, estabelecida para agosto de 2011, nos termos da Lei nº 4.426/2009, de forma a uniformizar sua estrutura remuneratória em relação às demais carreiras voltadas ao desempenho de atividades de área meio;
3. Reestruturação das tabelas de vencimento básico das carreiras de Músico, Atividades Penitenciárias, Atividades do Meio Ambiente e Fiscalização de Atividades Urbanas;
4. Revisão da estrutura remuneratória da carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana;
5. Alteração da denominação do cargo de Auxiliar da carreira Atividades Rodoviárias, que passa a denominar-se Agente, e extensão da Gratificação de Gestão Rodoviária – GGR para os Agentes e Técnicos daquela carreira, em duas etapas a serem implementadas em 1º/08/2010 e 1º/11/2011;
6. Revisão da jornada básica de trabalho dos Especialistas da carreira Assistência Pública à Saúde, de forma a guardar simetria com Médicos, Enfermeiros e Cirurgiões-Dentistas, categorias que já integraram o cargo de Especialista;
7. Concessão de reajuste linear, com implementação nos anos de 2010 e 2011, para as carreiras de Procurador do Distrito Federal, Assistência Judiciária, Auditoria de Controle Interno, Auditoria Tributária e Regulação de Serviços Públicos;
8. Concessão de reajuste linear, com implementação presente exercício, para as carreiras de Atividades de Trânsito e de Policiamento e Fiscalização de Trânsito, ressaltando que a opção por não constar da proposta ora detalhada reajuste referente ao ano de 2011 parte dos representantes das próprias carreiras;



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	20

9. Concessão de reajuste linear, com implementação em 2011, para as carreiras Técnica Fazendária e Atividades Complementares de Segurança Pública;

10. Antecipação, para junho de 2011, da última etapa de reestruturação das carreiras Apoio às Atividades Policiais Cíveis e Atividades de Transportes Urbanos, estabelecida para agosto de 2011, nos termos da Lei nº 4.426/2009;

11. Criação, a contar de 1º de janeiro de 2011, de 61 novos cargos de Procurador da carreira Assistência Judiciária do Distrito Federal, de forma a ampliar a rede de atendimento à população distrital;

12. Extensão do benefício de 40 dias de férias anuais aos servidores das carreiras da área de saúde em exercício no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU;

13. Extinção e criação, sem aumento de despesas, de cargos nas carreiras Administração Pública e Técnica Fazendária do Distrito Federal;

Outrossim, proponho a revisão do valor da Gratificação de Atendimento ao Contribuinte – GAC, devida aos servidores da carreira Técnica Fazendária em exercício nas unidades de atendimento da Receita distrital, de forma a uniformizá-la com a Gratificação de Atendimento ao Público – GAP, de mesma natureza, devida aos servidores em exercício nas unidades do Na Hora, do PROCON e da Secretaria de Estado de Trabalho que atuam diretamente junto aos cidadãos.

Destaco, por derradeiro, que o acréscimo de despesas resultante da implementação das medidas aqui apresentadas para o presente exercício é da ordem de R\$ 37.349.307,51 (trinta e sete milhões, trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e sete reais e cinquenta e um centavos), montante esse suportável pelo Tesouro distrital visto os recursos remanescentes da LOA 2010 consignados para a concessão de reajustes a servidores, e que os recursos necessários à manutenção da despesa acrescida em 2011 já foram registrados e aprovados pelas unidades às quais compete a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011.

Ademais, esclareço que os impactos financeiros referentes ao Projeto de Lei ora apresentado encontram-se discriminados em documento anexo a esta Mensagem.

Contando com o elevado espírito público dessa Casa, renovo meus protestos de estima e distinta consideração.


WILSON FERREIRA DE LIMA
Governador em Exercício do Distrito Federal



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	21

**ANEXO À MENSAGEM Nº /2010-GAG
DEMONSTRATIVO DO IMPACTO FINANCEIRO
(ativos, aposentados e beneficiários de pensão)**

Carreira	2010	2011	2012
Apoio às Atividades Jurídicas	-	1.404.384,41	2.971.499,07
Apoio às Atividades PCDF	-	304.506,11	-
Atividades Culturais	-	3.022.762,48	6.395.781,56
Atividades de Limpeza Urbana	7.078.999,70	22.803.764,77	31.536.029,43
Atividades de Trânsito	1.252.872,93	2.650.920,02	2.650.920,02
Atividades do Meio Ambiente	375.208,32	1.005.181,82	1.238.834,37
Atividades Rodoviárias	3.321.882,48	11.311.484,39	20.555.171,25
Auditor de Controle Interno	9.209.749,89	29.306.810,55	29.343.140,26
Auditor Tributário	7.143.081,83	33.292.922,50	39.934.794,88
Especialistas em Saúde	-	10.242.318,08	10.242.318,08
Fiscalização de Atividades Urbanas*	-	294.007,79	294.007,79
Fiscalização de Limpeza Urbana	836.530,27	2.610.715,40	3.548.856,16
Músico	-	734.911,00	1.554.978,35
Atividades de transportes Urbanos	-	304.506,11	-
Necrópsia	-	82.497,07	174.553,32
Policiamento e Fisc. Trânsito	1.654.776,42	3.501.296,77	3.501.296,77
Procurador/Defensor**	4.315.365,33	34.984.400,24	39.132.443,98
Regulador de Serviços Públicos	211.049,67	673.452,80	924.367,40
Técnica Fazendária	101.210,41	4.021.936,42	4.718.400,35
Técnica Penitenciária	1.848.580,27	6.418.828,21	9.191.698,62
Total	37.349.307,51	168.971.606,94	207.909.091,67

* Reenquadramento de Inspetores de Atividades Urbanas

** Contém a criação de 61 cargos de Defensor Público em 1º de janeiro de 2011



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	22

PROJETO DE LEI Nº **PL 1548 /2010**

Reajusta as tabelas de vencimento das carreiras que menciona e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

DA CARREIRA ATIVIDADES CULTURAIS

Art. 1º Fica reestruturada, na forma do Anexo I desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira Atividades Culturais do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 2º A Gratificação de Apoio à Realização de Eventos Culturais – GARE, instituída pela Lei nº 334, de 15 de outubro de 1992, e alterada nos termos da Lei nº 4.413, de 15 de outubro de 2009, tem seu percentual alterado, a contar de 1º de agosto de 2011, para 15% (quinze pontos percentuais).

Art. 3º A Gratificação de Atividade Administrativa – GADM, instituída pela Lei nº 2.837, de 13 de dezembro de 2001, e alterada nos termos da Lei nº 4.413, de 15 de outubro de 2009, passa a denominar-se Gratificação de Atividades Culturais – GAC, sendo devida a todos os integrantes da carreira Atividades Culturais do Distrito Federal e tem seu percentual alterado, a contar de 1º de agosto de 2011, para 50% (cinquenta pontos percentuais).

Art. 4º Fica revogado, a partir de 1º de agosto de 2011, o artigo 4º da Lei nº 4.413, de 15 de outubro de 2009.

DA CARREIRA DE MÚSICO DA ORQUESTRA SINFÔNICA DO TEATRO NACIONAL CLÁUDIO SANTORO

Art. 5º Fica reestruturada, na forma do Anexo II desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira de Músico da Orquestra Sinfônica do Teatro Nacional Cláudio Santoro do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

DA CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS

Art. 6º Fica reestruturada, na forma do Anexo III desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira Apoio às Atividades Jurídicas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 7º O artigo 3º da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Gratificação de Apoio às Atividades Jurídicas – GAAJ a que se refere o artigo anterior será devida, a contar de 1º de agosto de 2011, no percentual de 50% (cinquenta por cento) incidente sobre o vencimento básico correspondente à classe e ao padrão em que o servidor estiver posicionado.”



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	23

DA CARREIRA APOIO ÀS ATIVIDADES POLICIAIS CIVIS DO QPDF

Art. 8º Ficam antecipadas, de 1º de agosto de 2011 para 1º de junho de 2011, as vigências de implementação da etapa final de revisão da tabela de vencimentos básicos e da Gratificação de Atividade Especial de Apoio – GAEA de que tratam, respectivamente, os artigos 4º e 5º da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009.

DA CARREIRA ATIVIDADES RODOVIÁRIAS

Art. 9º O cargo de Auxiliar de Atividades Rodoviárias da carreira Atividades Rodoviárias do Quadro de Pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal passa a denominar-se Agente de Atividades Rodoviárias.

Art. 10 A Gratificação de Gestão Rodoviária – GGR, criada na forma do artigo 16 da Lei nº 4.355, de 2 de julho de 2009, passa a ser devida aos integrantes dos cargos de Técnico e de Agente da carreira Atividades Rodoviárias nas seguintes datas e percentuais:

I – a contar de 1º de agosto de 2010, no percentual de 53%; e,

II - a contar de 1º de novembro de 2011, no percentual de 155%.

Parágrafo único. A Gratificação de que trata o *caput* é calculada sobre o vencimento básico do Padrão III da Classe Especial do cargo ocupado pelo servidor.

DAS CARREIRAS DE PROCURADOR E DE ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA

Art. 11 O valor do vencimento básico dos cargos de Subprocurador Geral do Distrito Federal e de Procurador de Assistência Judiciária – Classe Especial, respectivamente, das carreiras de Procurador do Distrito Federal e de Assistência Judiciária, ambas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, fica reajustado conforme segue, observado o disposto no parágrafo único do artigo 11 da Lei Complementar nº 681, de 16 de janeiro de 2003, e no parágrafo único do artigo 3º da Lei nº 3.171, de 11 de julho de 2003:

I – 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de setembro de 2010; e,

II - 8% (oito pontos percentuais), a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 12 O quantitativo de cargos da carreira da Assistência Judiciária do Distrito Federal fica alterado, na forma do Anexo IV desta Lei, a contar de 1º de janeiro de 2011.

DA CARREIRA ATIVIDADES PENITENCIÁRIAS

Art. 13 Fica reestruturada, na forma do Anexo V desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira Atividades Penitenciárias do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 14 Fica revogada, a contar de 1º de agosto de 2010, a Lei nº 4.455, de 23 de dezembro de 2009.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	24

DA CARREIRA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA PÚBLICA

Art. 15 Fica reestruturada, na forma do Anexo VI desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira Conservação e Limpeza Pública do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal.

Art. 16 Fica extinta, a contar de 1º de agosto de 2010, a Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP, instituída pela Lei nº 2.666, de 05 de janeiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.756, de 31 de julho de 2001.

Art. 17 A Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana – GSLU de que trata o artigo 32 da Lei nº 3.881, de 30 de junho de 2006, tem seu percentual alterado para 150% (cento e cinquenta pontos percentuais) a contar de 1º de agosto de 2011.

DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA

Art. 18 Fica reestruturada, na forma do Anexo VII desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 19 Ficam criadas, a contar de 1º de agosto de 2010, a Gratificação por Atividade de Fiscalização de Limpeza Urbana – GFLU, calculada no percentual de 186% (cento e oitenta e seis pontos percentuais) sobre o vencimento básico em que se encontrar o servidor, e a Gratificação por Desempenho em Fiscalização - GDF, calculada no percentual de 55% (cinquenta e cinco pontos percentuais) sobre o vencimento básico do último padrão do cargo de Fiscal de Atividades de Limpeza Urbana.

Parágrafo Único. As Gratificações criadas na forma do *caput* são devida, exclusivamente, aos integrantes da carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana do Quadro de Pessoal do Distrito Federal.

Art. 20 A contar de 1º de agosto de 2010, os integrantes da carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana deixam de fazer jus à Gratificação de Desempenho e Produtividade – GDP instituída pela Lei nº 2.666, de 05 de janeiro de 2001, alterada pela Lei nº 2.756, de 31 de julho de 2001, e à Gratificação por Serviços de Limpeza Urbana – GSLU a que se refere o artigo 32 da Lei nº 3.881, de 30 de junho de 2006.

DA CARREIRA DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

Art. 21 Fica reestruturada, na forma do Anexo VIII desta Lei, a tabela de vencimentos básicos da carreira de Atividades do Meio Ambiente do Quadro de Pessoal do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal.

DA CARREIRA REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Art. 22 Os valores da Tabela de Vencimentos Básicos da carreira Regulação de Serviços Públicos do Quadro de Pessoal da Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico do Distrito Federal ficam reajustados conforme os percentuais a seguir especificados:

I – 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de agosto de 2010; e,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	25

II - 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de agosto de 2011.

DA CARREIRA AUDITORIA DE CONTROLE INTERNO

Art. 23 O Valor de Referência de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.053, de 10 de dezembro de 2007, alterado na forma do artigo 11 da Lei nº 4.355, de 2 de julho de 2009, fica reajustado conforme os percentuais a seguir especificados:

I – 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de maio de 2010; e,

II - 8% (oito pontos percentuais), a contar de 1º de janeiro de 2011.

DA CARREIRA AUDITORIA TRIBUTÁRIA

Art. 24 O Valor de Referência de que trata o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 3.751, de 19 de janeiro de 2006, fica reajustado conforme os percentuais a seguir especificados:

I – 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de setembro de 2010; e,

II - 8% (oito pontos percentuais), a contar de 1º de maio de 2011.

DA CARREIRA TÉCNICA FAZENDÁRIA

Art. 25 O Valor de Referência de que trata o parágrafo único do artigo 12 da Lei nº 4.355, de 2 de julho de 2009, fica reajustado, a contar de 1º de março de 2011, em 7% (sete pontos percentuais).

Parágrafo Único. O valor da Gratificação de Atendimento ao Contribuinte - GAC, de que trata o artigo 5º da Lei nº 3.439, de 9 de setembro de 2004, alterado na forma do artigo 11 da Lei nº 4.355, de 2 de julho de 2009, fica alterado conforme segue:

I – R\$ 500,00, a contar de 1º de maio de 2010; e,

II – R\$ 600,00, a contar de 1º de maio de 2011.

Art. 26 O Governador do Distrito Federal poderá autorizar, em caráter excepcional de relevante interesse público, a cessão de servidores da carreira Técnica Fazendária com a manutenção da Gratificação de Apoio Fazendário – GAF.

DA CARREIRA ATIVIDADES COMPLEMENTARES DE SEGURANÇA PÚBLICA

Art. 27 Os valores das Tabelas de Subsídios de que trata o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 4.268, de 15 de dezembro de 2008, ficam reajustados, a contar de 1º de agosto de 2011, em 7% (sete pontos percentuais).

DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRÂNSITO

Art. 28 Os valores da Tabela de Vencimentos Básicos da carreira Atividades de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal ficam reajustados em 7% (sete pontos percentuais) a contar de 1º de agosto de 2010.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	26

DA CARREIRA POLICIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

Art. 29 Os valores da Tabela de Vencimentos Básicos da carreira Policiamento e Fiscalização de Trânsito do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal ficam reajustados em 7% (sete pontos percentuais), a contar de 1º de agosto de 2010.

DA CARREIRA ASSISTÊNCIA PÚBLICA À SAÚDE

Art. 30 A jornada básica de trabalho dos integrantes do cargo de Especialista da carreira Assistência Pública à Saúde do Quadro de Pessoal do Distrito Federal fica estabelecida, a contar de 1º de janeiro de 2011, em 20 horas semanais, mantida a atual tabela de vencimentos e observada a devida proporcionalidade em razão da ampliação de carga horária.

DA CARREIRA ATIVIDADES DE TRANSPORTES URBANOS

Art. 31 Ficam antecipadas, de 1º de agosto de 2011 para 1º de junho de 2011, as vigências de implementação da etapa final de revisão da tabela de vencimentos básicos e da Gratificação de Atividade em Transportes Urbanos – GATU de que tratam, respectivamente, os artigos 12 e 13 da Lei nº 4.426, de 18 de novembro de 2009.

DA CARREIRA FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES URBANAS

Art. 32 Os servidores integrantes, na data de publicação desta Lei, da carreira Fiscalização de Atividades Urbanas do Quadro de Pessoal do Distrito Federal admitidos após a vigência da Lei nº 2.706, de 26 de abril de 2001, ficam reposicionados, a contar de 1º de janeiro de 2011, em 5 (cinco) padrões, sem prejuízo de seus respectivos interstícios para progressão e promoção funcional.

Art. 33 A Classe Especial dos cargos de Fiscal de Atividades Urbanas e de Inspetor de Atividades Urbanas fica acrescida dos Padrões IV, V e VI, cujos índices de escalonamento para fins de apuração dos vencimentos básicos são, respectivamente, 5,50, 6,00 e 6,5.

Parágrafo único. O acesso aos novos Padrões criados na forma do caput obedecerá às regras de progressão funcional vigentes, ficando estabelecida a publicação desta Lei como marco inicial de contagem de interstício para aqueles servidores ativos posicionados no Padrão III da Classe Especial naquela data.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 O parágrafo único do artigo 14 da Lei nº 4.450, de 23 de dezembro de 2009, fica alterado para parágrafo 1º, incluindo-se naquele artigo o parágrafo 2º com a seguinte redação:

“Art. 14

§ 1º

§ 2º O Governador do Distrito Federal poderá, em caráter excepcional, autorizar cessões e requisições fora das hipóteses previstas nesta Lei.”

Art. 35 Fica incluído o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência- SAMU no § 1º do artigo 12 da Lei nº 3.320, no § 1º do artigo 9º da Lei nº 3.321, no § 1º do artigo 9º da Lei nº 3.322 e no § 1º do artigo 10 da Lei nº 3.323, todas de 18 de fevereiro de 2004



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	27

Art. 36 Ficam extintos 2.003 (dois mil e três) cargos vagos de Auxiliar da carreira Administração Pública do Distrito Federal e 79 (setenta e nove) cargos vagos de Auxiliar da carreira Técnica Fazendária do Distrito Federal, e criados, sem aumento de despesa:

I - 934 (novecentos e trinta e quatro) cargos de Analista da carreira Administração Pública do Distrito Federal;

II - 95 (noventa e cinco) cargos de Analista da carreira Técnica Fazendária do Distrito Federal; e,

III - 437 (quatrocentos e trinta e sete) cargos de Técnico da carreira Técnica Fazendária do Distrito Federal.

Art. 37 Aplica-se o disposto nesta Lei, no que couber, aos servidores aposentados e aos beneficiários de pensão vinculados aos cargos aqui tratados cuja paridade com os servidores ativos esteja assegurada pela Constituição Federal.

Art. 38 As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Distrito Federal.

Art. 39 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, observadas as vigências que menciona.

Art. 40 Revogam-se as disposições em contrário.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	28

ANEXO I

(Art. 1º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Atividades Culturais

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas
ANALISTA DE ATIVIDADES CULTURAIS	Especial	III	4.078,52	5.438,02
		II	3.996,86	5.329,14
		I	3.915,49	5.220,65
	Primeira	VI	3.834,12	5.112,16
		V	3.752,75	5.003,67
		IV	3.671,28	4.895,04
		III	3.589,91	4.786,55
		II	3.508,44	4.677,92
		I	3.426,97	4.569,29
	Segunda	VI	3.345,50	4.460,66
		V	3.264,03	4.352,04
		IV	3.182,55	4.243,41
		III	3.100,98	4.134,64
		II	3.019,71	4.026,29
	Terceira	I	2.938,14	3.917,52
		IV	2.856,77	3.809,03
		III	2.775,19	3.700,26
		II	2.693,83	3.591,77
TÉCNICO DE ATIVIDADES CULTURAIS	Especial	I	2.612,21	3.482,95
		III	2.402,17	3.202,90
		II	2.362,11	3.149,48
	Primeira	I	2.321,91	3.095,88
		IV	2.241,53	2.988,71
		III	2.201,33	2.935,11
		II	2.161,26	2.881,68
	Segunda	I	2.121,12	2.828,16
		IV	2.040,75	2.721,00
		III	2.000,66	2.667,55
		II	1.972,06	2.629,41
	Terceira	I	1.968,41	2.624,55
V		1.963,06	2.617,41	
IV		1.945,68	2.594,24	
III		1.940,33	2.587,10	
II		1.934,98	2.579,97	
I	1.929,63	2.572,84		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	29

ANEXO I (Continuação)

(Art. 1º da Lei nº _____, de _____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Atividades Culturais

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS - AGENTE DE PORTARIA	Especial	III	2.282,06	3.042,75
		II	2.244,00	2.992,00
		I	2.205,82	2.941,09
	Primeira	IV	2.129,46	2.839,27
		III	2.091,27	2.788,36
		II	2.053,20	2.737,60
		I	2.015,07	2.686,75
	Segunda	IV	1.938,71	2.584,95
		III	1.900,63	2.534,17
		II	1.873,46	2.497,94
	Terceira	I	1.869,99	2.493,32
		V	1.864,91	2.486,54
IV		1.848,39	2.464,53	
III		1.843,31	2.457,75	
AUXILIAR DE ATIVIDADES CULTURAIS	Especial	II	1.838,23	2.450,97
		I	1.833,15	2.444,20
		III	1.799,47	2.399,29
	Primeira	II	1.795,66	2.394,21
		I	1.790,08	2.386,77
		IV	1.771,93	2.362,58
		III	1.766,35	2.355,13
	Segunda	II	1.760,76	2.347,69
		I	1.755,18	2.340,24
IV		1.742,08	2.322,77	
III		1.736,49	2.315,32	
Terceira	II	1.730,91	2.307,88	
	I	1.725,32	2.300,43	
	V	1.712,22	2.282,96	
	IV	1.706,64	2.275,52	
	III	1.701,05	2.268,07	
	II	1.695,47	2.260,62	
	I	1.689,88	2.253,18	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	30

ANEXO II

(Art. 5º da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira de Músico da OTNCS

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2011
MÚSICO	ÚNICA	XXX	6.265,18
		XXIX	6.185,87
		XXVIII	6.106,57
		XXVII	6.027,27
		XXVI	5.947,95
		XXV	5.868,65
		XXIV	5.789,34
		XXIII	5.710,04
		XXII	5.630,73
		XXI	5.551,42
		XX	5.472,11
		XIX	5.392,81
		XVIII	5.313,51
		XVII	5.234,20
		XVI	5.154,90
		XV	5.075,58
		XIV	4.996,28
		XIII	4.916,97
		XII	4.837,67
		XI	4.758,37
X	4.679,06		
IX	4.599,75		
VIII	4.520,44		
VII	4.441,14		
VI	4.361,84		
V	4.282,53		
IV	4.203,22		
III	4.123,91		
II	4.044,61		
I	3.965,30		



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	31

ANEXO III

(Art. 6º da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas
ANALISTA DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	Especial	III	4.118,43	5.491,24
		II	4.036,77	5.382,36
		I	3.955,40	5.273,87
	Primeira	VI	3.881,59	5.175,45
		V	3.843,68	5.124,91
		IV	3.805,77	5.074,36
		III	3.767,88	5.023,83
		II	3.729,97	4.973,29
		I	3.692,06	4.922,75
	Segunda	VI	3.654,15	4.872,21
		V	3.616,25	4.821,66
		IV	3.578,34	4.771,12
		III	3.540,43	4.720,58
		II	3.502,53	4.670,03
		I	3.464,62	4.619,49
	Terceira	IV	3.426,71	4.568,95
		III	3.388,81	4.518,42
		II	3.350,91	4.467,88
I		3.313,00	4.417,33	
ASSISTENTE DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	Especial	III	2.448,73	3.264,97
		II	2.429,78	3.239,71
		I	2.410,82	3.214,43
	Primeira	IV	2.372,92	3.163,89
		III	2.353,97	3.138,62
		II	2.335,01	3.113,35
		I	2.316,06	3.088,08
	Segunda	IV	2.297,11	3.062,82
		III	2.278,15	3.037,54
		II	2.259,21	3.012,27
		I	2.240,25	2.987,00
	Terceira	V	2.221,30	2.961,73
		IV	2.202,34	2.936,45
		III	2.183,39	2.911,19
		II	2.164,43	2.885,91
I		2.145,48	2.860,65	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	32

ANEXO III (Continuação)

(Art. 6º da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Apoio às Atividades Jurídicas

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas
AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS - AGENTE DE PORTARIA	Especial	III	2.326,29	3.101,73
		II	2.308,29	3.077,73
		I	2.290,28	3.053,71
	Primeira	IV	2.254,27	3.005,69
		III	2.236,27	2.981,69
		II	2.218,26	2.957,68
		I	2.200,26	2.933,68
	Segunda	IV	2.182,26	2.909,68
		III	2.164,25	2.885,66
		II	2.146,25	2.861,66
		I	2.128,23	2.837,65
	Terceira	V	2.110,23	2.813,65
		IV	2.092,22	2.789,63
		III	2.074,22	2.765,63
		II	2.056,21	2.741,61
I		2.038,21	2.717,61	
AUXILIAR DE APOIO ÀS ATIVIDADES JURÍDICAS	Especial	III	1.839,38	2.452,51
		II	1.835,57	2.447,43
		I	1.829,99	2.439,99
	Primeira	IV	1.811,85	2.415,79
		III	1.806,26	2.408,35
		II	1.800,68	2.400,90
		I	1.795,09	2.393,46
	Segunda	IV	1.781,99	2.375,99
		III	1.776,41	2.368,54
		II	1.770,82	2.361,10
		I	1.765,24	2.353,65
	Terceira	V	1.752,13	2.336,18
		IV	1.746,55	2.328,73
		III	1.740,97	2.321,29
		II	1.735,38	2.313,84
I		1.729,80	2.306,40	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	33

ANEXO IV

(Art. 12 da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Quadro de Vagas da Carreira da Assistência Judiciária do Distrito Federal

Cargo	Quantitativo
Procurador de Assistência Judiciária Especial (final)	61
Procurador de Assistência Judiciária de 1ª Categoria (intermediária)	65
Procurador de Assistência Judiciária de 2ª Categoria (inicial)	135



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	34

ANEXO V

(Art. 13 da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Atividades Penitenciárias

Cargo	Classe	Padrão	Vigências:	
			1º/08/2010	1º/08/2011
TÉCNICO PENITENCIÁRIO	Especial	III	3.472,51	3.819,76
		II	3.407,71	3.748,48
		I	3.342,91	3.677,20
	Primeira	IV	3.148,51	3.463,36
		III	3.083,71	3.392,08
		II	3.018,91	3.320,80
		I	2.954,11	3.249,52
	Segunda	IV	2.759,71	3.035,68
		III	2.694,91	2.964,40
		II	2.630,11	2.893,12
		I	2.565,31	2.821,84
	Terceira	IV	2.370,91	2.608,00
III		2.306,11	2.536,72	
II		2.241,31	2.465,44	
I		2.176,51	2.394,16	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	35

ANEXO VI

(Art. 15da Lei nº _____, de _____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Conservação e Limpeza Pública

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2010		Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
ANALISTA DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	Especial	IV	1.939,84	2.586,45	2.497,10	3.329,47
		III	1.901,00	2.534,67	2.447,11	3.262,81
		II	1.862,94	2.483,92	2.398,11	3.197,48
		I	1.825,02	2.433,35	2.349,29	3.132,39
	Primeira	VI	1.787,09	2.382,79	2.300,47	3.067,30
		V	1.749,16	2.332,22	2.251,65	3.002,20
		IV	1.711,19	2.281,59	2.202,77	2.937,03
		III	1.673,27	2.231,02	2.153,95	2.871,93
		II	1.635,29	2.180,39	2.105,07	2.806,75
		I	1.597,32	2.129,76	2.056,18	2.741,58
	Segunda	VI	1.559,34	2.079,12	2.007,30	2.676,40
		V	1.521,37	2.028,49	1.958,42	2.611,22
		IV	1.483,39	1.977,86	1.909,53	2.546,04
		III	1.445,37	1.927,16	1.860,59	2.480,78
		II	1.407,49	1.876,66	1.811,83	2.415,77
		I	1.369,47	1.825,96	1.762,88	2.350,51
	Terceira	IV	1.331,55	1.775,39	1.714,06	2.285,42
		III	1.293,52	1.724,70	1.665,12	2.220,16
		II	1.255,60	1.674,13	1.616,30	2.155,06
		I	1.217,56	1.623,41	1.567,33	2.089,77
	TÉCNICO DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	Especial	VII	1.197,51	1.596,71	1.541,53
VI			1.177,56	1.570,10	1.515,85	2.021,15
V			1.157,94	1.543,93	1.490,59	1.987,46
IV			1.138,64	1.518,19	1.465,74	1.954,32
III			1.119,66	1.492,87	1.441,30	1.921,74
II			1.100,98	1.467,98	1.417,26	1.889,69
I			1.082,25	1.443,00	1.393,15	1.857,53
Primeira		IV	1.044,78	1.393,04	1.344,92	1.793,23
		III	1.026,05	1.368,06	1.320,80	1.761,07
		II	1.007,37	1.343,16	1.296,76	1.729,01
		I	988,66	1.318,21	1.272,67	1.696,90
Segunda		IV	951,20	1.268,26	1.224,45	1.632,60
		III	932,51	1.243,35	1.200,40	1.600,53
		II	919,18	1.225,57	1.183,24	1.577,65
		I	917,48	1.223,31	1.181,05	1.574,73
Terceira		V	914,99	1.219,98	1.177,84	1.570,45
		IV	906,88	1.209,18	1.167,41	1.556,54
		III	904,39	1.205,85	1.164,20	1.552,26
		II	901,90	1.202,53	1.160,99	1.547,98
		I	899,40	1.199,20	1.157,78	1.543,70



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	36

ANEXO VI (Continuação)

(Art. 15 da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Conservação e Limpeza Pública

Cargo	Classe	Padrão	Vigência: 1º/08/2010		Vigência: 1º/08/2011	
			30 Horas	40 Horas	30 Horas	40 Horas
AUXILIAR DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA – AGENTE DE PORTARIA	Especial	VII	1.137,64	1.516,87	1.464,46	1.952,63
		VI	1.118,69	1.491,59	1.440,06	1.920,09
		V	1.100,05	1.466,73	1.416,06	1.888,09
		IV	1.081,71	1.442,28	1.392,45	1.856,61
		III	1.063,67	1.418,23	1.369,24	1.825,65
		II	1.045,93	1.394,58	1.346,40	1.795,20
		I	1.028,13	1.370,85	1.323,49	1.764,65
	Primeira	IV	992,54	1.323,39	1.277,67	1.703,56
		III	974,74	1.299,66	1.254,76	1.673,01
		II	957,00	1.276,00	1.231,92	1.642,56
		I	939,23	1.252,30	1.209,04	1.612,05
	Segunda	IV	903,64	1.204,85	1.163,23	1.550,97
		III	885,89	1.181,18	1.140,38	1.520,50
		II	873,22	1.164,30	1.124,07	1.498,77
		I	871,61	1.162,14	1.121,99	1.495,99
	Terceira	V	869,24	1.158,98	1.118,94	1.491,93
		IV	861,54	1.148,72	1.109,04	1.478,72
		III	859,17	1.145,56	1.105,99	1.474,65
		II	856,80	1.142,40	1.102,94	1.470,58
		I	854,43	1.139,24	1.099,89	1.466,52
	AUXILIAR DE ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA	Especial	VII	845,88	1.127,84	1.088,87
VI			844,09	1.125,45	1.086,57	1.448,76
V			842,30	1.123,07	1.084,27	1.445,69
IV			840,52	1.120,69	1.081,97	1.442,63
III			838,74	1.118,32	1.079,68	1.439,58
II			836,96	1.115,95	1.077,40	1.436,53
I			834,36	1.112,48	1.074,05	1.432,06
Primeira		IV	825,90	1.101,20	1.063,16	1.417,55
		III	823,30	1.097,73	1.059,81	1.413,08
		II	820,70	1.094,26	1.056,46	1.408,61
		I	818,09	1.090,79	1.053,11	1.404,14
Segunda		IV	811,98	1.082,65	1.045,25	1.393,66
		III	809,38	1.079,18	1.041,90	1.389,19
		II	806,78	1.075,71	1.038,55	1.384,73
		I	804,18	1.072,24	1.035,19	1.380,26
Terceira		V	798,07	1.064,09	1.027,33	1.369,78
		IV	795,47	1.060,62	1.023,98	1.365,31
		III	792,86	1.057,15	1.020,63	1.360,84
		II	790,26	1.053,68	1.017,28	1.356,37
		I	787,66	1.050,21	1.013,93	1.351,91



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	37

ANEXO VII

(Art. 18 da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira Fiscalização de Atividades de Limpeza Urbana

Cargo	Classe	Padrão Atual	Padrão Novo	Vigências:	
				1º/08/2010	1º/08/2011
FISCAL DE ATIVIDADES DE LIMPEZA URBANA	Especial	VII	III	1.436,65	1.581,04
		VI			
		V			
		IV			
		III			
		II			
	Primeira	I	II	1.409,54	1.551,20
		I	I	1.382,43	1.521,37
		IV	IV	1.214,15	1.336,17
		III	III	1.178,86	1.297,33
	Segunda	II	II	1.143,55	1.258,48
		I	I	1.108,27	1.219,65
		IV	IV	1.072,98	1.180,82
		III	III	1.050,16	1.155,71
	Terceira	II	II	1.034,39	1.138,35
		I	I	1.024,55	1.127,52
		V	V	1.018,64	1.121,02
		IV	IV	1.012,73	1.114,51
		III	III	1.006,82	1.108,01
		II	II	1.000,91	1.101,50
	I	I	995,00	1.095,00	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	38

ANEXO VIII

(Art. 21 da Lei nº _____, de ____ de _____ de 2010)

Tabela de Vencimentos Básicos da Carreira de Atividades do Meio Ambiente

Cargo	Classe	Padrão	Vigências:	
			1º/08/2010	1º/08/2011
ANALISTA DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Especial	III	7.740,69	8.216,90
		II	7.586,91	8.053,58
		I	7.433,67	7.890,85
	Primeira	VI	7.280,43	7.728,11
		V	7.127,21	7.565,38
		IV	6.973,77	7.402,43
		III	6.820,53	7.239,70
		II	6.667,11	7.076,75
		I	6.513,67	6.913,81
	Segunda	VI	6.360,25	6.750,86
		V	6.206,81	6.587,93
		IV	6.053,39	6.424,99
		III	5.899,75	6.261,83
		II	5.746,71	6.099,31
	Terceira	I	5.593,09	5.936,15
		IV	5.439,85	5.773,42
		III	5.286,23	5.610,26
		II	5.132,99	5.447,53
TÉCNICO DE ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE	Especial	I	4.979,29	5.293,30
		II	5.132,99	5.447,53
		III	5.286,23	5.610,26
	Primeira	IV	5.439,85	5.773,42
		I	4.054,45	4.302,11
		II	4.130,05	4.382,39
		III	4.205,51	4.462,54
	Segunda	IV	4.281,21	4.542,94
		I	3.766,85	3.996,70
		II	3.773,73	4.003,99
		III	3.827,59	4.061,20
	Terceira	IV	3.903,09	4.141,37
V		3.756,79	3.985,99	
II		3.703,89	3.929,83	
III		3.713,97	3.940,52	
I		3.693,83	3.919,13	



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	39

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Agradeço a leitura da mensagem feita pelo Sr. Secretário, encaminhada pelo Governador do Distrito Federal em exercício, Deputado Wilson Lima, a quem eu quero agradecer, em nome desta Casa, a visita, o ter vindo pessoalmente trazer a referida mensagem que concede reajuste a diversos seguimentos profissionais do Distrito Federal.

EXMO SR. GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, DEPUTADO WILSON LIMA – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu gostaria de, sem fazer proselitismo, dizer às Sras. e aos Srs. sobre o nosso compromisso. Como Deputado Distrital, é a Câmara Legislativa do Distrito Federal quem está governando o Distrito Federal hoje, ou seja, a Câmara Legislativa é quem está hoje comandando o governo.

Eu gostaria que os Senhores, neste período em que estou à frente, não deixassem passar, não deixassem de colocar para nós as necessidades se houver alguma obra parada, porque é meta e é compromisso assumido perante, inclusive, a área federal dar continuidade e terminar as obras para que Brasília não entre em um caos no fim do fim.

Essas são as palavras que eu queria dizer a todos vocês: se houver alguma obra parada, em alguma região administrativa, de que eu não tenha conhecimento, passem-me imediatamente.

PRESIDENTE (DEPUTADO CABO PATRÍCIO) – Está Presidência agradece a presença do Exmo. Sr. Governador em exercício, ao mesmo tempo em que suspende a sessão por 5 minutos para que o Cerimonial acompanhe o Governador Wilson Lima até a saída da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17h10min, a sessão é reaberta às 17h13min.)

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Está reaberta a sessão.

A Presidência convoca as Sras. e Srs. Deputados para que retornem ao plenário, principalmente o Deputado Rôney Nemer, que gostaria de falar àquela categoria bela que está ali.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO RÔNEY NEMER (PMDB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu gostaria de fazer justiça aos arquitetos, engenheiros e técnicos. No ano passado foi costurado um acordo nesta Casa, na liderança do PMDB, em que eles abririam mão de uma gratificação que percebem, mas que este ano seriam valorizados.

Brasília está correndo risco de perder o título de patrimônio cultural da humanidade por agressões feitas à questão urbana, porque Brasília é tombada nas suas escalas e esses profissionais é que cuidam para que isso não aconteça.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	40

Absurdamente, a gente vê agora que o pleito deles também não foi contemplado, mas eu acho que essa Casa não vai se furtrar a esse papel!

Eu espero a sensibilidade de todos para que, efetivamente, nós possamos valorizar todos os servidores públicos. Não tem como tratar os iguais de forma diferente, nem os diferentes de forma igual; porque 7% em cima de R\$ 10 mil são R\$ 700, mas 7% em cima de R\$ 1 mil são R\$ 70. Então, isso é preciso ser lembrado.

Muito obrigado.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Obrigado, Deputado Rôney Nemer.

DEPUTADO RÔNEY NEMER - Sr. Presidente, eu peço licença aos Pares para me retirar, porque eu vou junto com os funcionários reivindicar. A gente acredita que as discussões só terminam na hora em que o projeto efetivamente estiver aprovado e sancionado.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Deputado Rôney Nemer, eu faço um apelo a V.Exa. para que permaneçamos um pouco mais de tempo aqui, porque iremos realizar a eleição do Corregedor. V.Exa. é um grande nome e seu voto é importante.

DEPUTADO DR. CHARLES - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO DR. CHARLES (PTB. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, eu queria reiterar a fala do Deputado Rôney Nemer e parabenizá-lo pela luta que tem em favor do funcionário público do Distrito Federal.

Eu também gostaria de lembrar a questão dos quiosqueiros do Distrito Federal, porque, quando foi construída a votação da lei a favor deles, participaram todos os órgãos do Distrito Federal, o IPHAN também participou. Portanto, não temos que ficar na dependência do IPHAN, nós temos que avançar e fazer com que os quiosqueiros possam receber a sua autorização para poderem trabalhar, porque têm que cuidar de si e de suas famílias.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Tem razão o Deputado Dr. Charles. Vamos reforçar mais uma vez os pedidos que fizemos aqui para o cumprimento da lei dos quiosqueiros, que vêm aqui todos os dias para reivindicar os seus direitos.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, pelo que me consta, as leis têm que ser cumpridas. Portanto, os quiosqueiros têm que ter a lei cumprida.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	41

Quando a gente tem que lutar para que uma lei seja cumprida, alguma coisa de errado existe. Já foi anunciado que haverá uma discussão para que a lei seja implementada. Esta Casa se dedicou a aprovar a lei que regulariza os quiosques e também a eliminar os débitos. De nada adianta regularizar, e os débitos permanecerem, até porque a política tributária tem que ser uma política de desconcentração de renda e de distribuição de renda. Não dá para termos olhos para os grandes empresários nas remissões, nos benefícios fiscais, e ignorarmos pessoas, os pequenos e microempresários, que cumprem uma função tão relevante para a sociedade.

Assim como as leis têm que ser cumpridas, Sr. Presidente, acordos também têm que ser cumpridos. E nesse sentido, não está sendo cumprido o acordo feito com engenheiros, arquitetos e técnicos da carreira de gestão urbana. Nós estamos falando de Brasília tombada e de patrimônio cultural da humanidade, como disse o Deputado Rôney Nemer. Mas não é só isso, não é só porque estamos falando de uma cidade tombada, que terá uma avaliação, como há todos os anos, na reunião da UNESCO, que será em Brasília inclusive. Esses profissionais são fundamentais para isso. São fundamentais também para que tenhamos um ciclo da ocupação desordenada que interfere em todas as políticas públicas e na qualidade de vida da população do Distrito Federal. Isso não acontecerá enquanto esses profissionais tiverem uma disparidade salarial tão profunda como têm com outros profissionais que possuem a mesma formação.

Por isso, Sr. Presidente, eu diria que esta Casa tem que se posicionar para que se cumpra a lei no que diz respeito aos quiosqueiros e para que tenhamos cumprido o acordo, que acabou sendo um canto de sereia para esta categoria. Não podemos simplesmente observar o descumprimento de um acordo firmado no ventre desta Casa, porque pela nossa omissão seremos cúmplices com as palavras que se esvaem no ar.

Portanto, Sr. Presidente, sugiro que esta Casa tenha uma posição e que exijamos que haja a equiparação ou o reajuste dos salários não na condição dos demais, porque não podemos partir de patamares diferentes. Portanto, o reajuste percentual não supre a diferença e a desigualdade que temos. Para, além disso, ele não significa recuperação destinada a nivelar patamares salariais. Nós teremos esta Casa sendo cúmplice, ainda que por omissão, do descumprimento de um acordo, o que é inadmissível.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputada Erika Kokay.

DEPUTADO PAULO TADEU - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO PAULO TADEU (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, reforçando aqui as palavras da Deputada Erika Kokay, quero dizer que nas galerias



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	42

temos os servidores da carreira técnica que neste momento encontram-se aqui exigindo um tratamento isonômico com as demais categorias da área da Fazenda.

Nós queremos aqui assumir, já disse inclusive para o Deputado e Governador Wilson Lima, a nossa preocupação com o tratamento diferenciado entre categorias que estão prestando serviços no mesmo órgão, no mesmo setor. Isso pode criar uma divisão e enfraquecer o próprio papel fiscalizador e arrecadador da Secretaria de Fazenda. Há que se valorizar todos os servidores de maneira isonômica, isonômica! Portanto, quero assumir, em nome da bancada do Partido dos Trabalhadores, que nós vamos lutar aqui dentro para que todos sejam respeitados de maneira igualitária.

Quero, também, como já disse a Deputada Erika Kokay, reforçar a nossa posição com relação aos arquitetos e engenheiros. Portanto, a nossa posição é a já externada pela companheira Deputada Erika Kokay no sentido de garantir a esses servidores o tratamento e o acordo firmado com eles e que até o dia de hoje ainda não foi cumprido.

Por fim, quero saudar também os estudantes que aqui se encontram legitimamente fazendo os seus protestos nesta Casa democrática, independente de concordarmos ou não com o protesto que estão fazendo, com o mérito do protesto, há que se respeitar a presença deles aqui na Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Quero mais uma vez reforçar, é claro, a questão dos quiosqueiros que estiveram aqui mais cedo; esperamos, realmente, realizar uma reunião com o Governador para que o Governo respeite as leis aqui aprovadas.

Era isso, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputado Paulo Tadeu.

DEPUTADO REGUFFE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADO REGUFFE (PDT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, uma coisa é o Governo não ter recursos em caixa, outra coisa é ele ter recursos e não contemplar essa categoria dos técnicos da Secretaria de Fazenda, fugindo ao tratamento do que é justo.

Eu penso que a isonomia tem que ser praticada, ela não pode ser simplesmente uma palavra bonita. Ela tem que ser praticada com toda a clareza por aquele que tem responsabilidade pública. Essa é uma categoria também que zela pelo dinheiro do contribuinte, pois é quem fiscaliza. Então, ao atendê-la, não atende apenas a um conjunto de profissionais dessa categoria, atende a sociedade, porque o fim do serviço público é a própria sociedade. Assim, a sociedade será beneficiada em última instância com isso.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	43

Com relação aos arquitetos, também não entendo por que deixá-los de fora num momento em que se tenta contemplar várias categorias profissionais do Distrito Federal. Sou um defensor ardoroso da responsabilidade fiscal. Penso que um Governo não pode gastar mais do que arrecada, isso para mim é princípio. Agora, tendo os recursos, o Governo, em minha opinião, tem a obrigação de estudar todos os casos e contemplá-los. Há perdas salariais que não foram repostas, nem com a inflação do período, e que precisam ser analisadas com todo o rigor pelo Governo. Até porque pela legislação, Sr. Presidente, o Governo tem até o dia 31 de março para sancionar esses projetos. Então, isso é preciso ser feito com toda a agilidade necessária, inclusive com a participação deste Poder Legislativo, porque o tempo urge. E em minha opinião, não pode ter 2 pesos e 2 medidas.

Com relação aos estudantes, como bem falou o Deputado Tadeu com muita propriedade, eles estão aqui legitimamente fazendo o seu protesto. Também quero deixar o meu abraço, não somente a eles, mas a todas as pessoas do Distrito Federal que são capazes de dar um pouco do seu tempo para protestarem contra a corrupção nesta cidade.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputado Reguffe.

Eu quero dizer às 2 categorias que ali estão, importantes na estrutura do complexo administrativo do Distrito Federal, que, em se concebendo um projeto de lei para que as suas reivindicações sejam encaminhadas para cá, esta Casa não será óbice; aliás, nunca foi e nunca será, para analisar pleito de servidores públicos.

Deputada Erika Kokay, V.Exa. um dia desses me perguntou se era possível ainda discutir um tema que também é diferenciado das categorias, que é o *ticket* alimentação. E eu disse a V.Exa. que, se não desse, nós teríamos que iniciar a construção de uma uniformização dos *tickets*. Não é crível, não é salutar, que uma categoria esteja em um patamar alto, e outra lá embaixo. É preciso que se eleve a de baixo para cima. Se nivele e se processe a isonomia.

V.Exa. falou em descumprimento de lei. Todos os governos, e este não será exceção, não gostam de cumprir leis. É incrível isso. Leis de iniciativa deles próprios. Eu tenho sancionada uma lei – de autoria do Poder Executivo, mas de minha iniciativa –, que é a lei que criou o Fundo de Combate à Pobreza. Já se vão 2 anos, e não se tem notícia da sua regulamentação.

Estou aqui, mas vou deixar para outra oportunidade com uma anotação em mão de descumprimento por parte da TERRACAP da Lei nº 4.069, de 2008, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a regularização dos empreendimentos beneficiados pelos programas de desenvolvimento econômicos: PROIN-DF, PRODECOM, PADS E PRÓ-DF, e a TERRACAP resiste em dar cumprimento a esta lei. É difícil.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	44

Eu, por ironia, um dia desses fiz o que achei que deveria fazer, que foi uma indicação ao Governador para que S.Exa. adote medidas para regulamentar a lei do Fundo de Combate à Pobreza. É difícil entender isso. Você bradar, escrever, para que um governo regulamente uma lei que ele próprio se dispôs a regulamentar.

Eu pedi para V.Exa. ficar mais um pouco, Deputada Erika Kokay, em razão disso e também para dizer que numa próxima sessão ordinária, já que amanhã será comissão geral, eu vou falar sobre o BRB, e quero a participação de V.Exa. também.

O Banco de Brasília tem que ser devolvido na sua plenitude aos funcionários que lhe dão vida. Não é aceitar o presidente fujão. Aliás, nós íamos pedir a cabeça dele aqui, V.Exa. sabe disso. O presidente fujão se mandou junto com o seu patrão, mas deixou um presidente lá indicado por ele. A comunidade do Distrito Federal e os funcionários do banco não podem aceitar isso.

E tem a história do empréstimo que estava sendo formatado para um determinado jornal e que parou na metade. Há pessoas que participaram da cadeia de formação desse empréstimo, que foi interrompido, e que estão lá ainda comandando. Então, eu acredito que o banco tem que ser, neste aspecto, não com relação aos funcionários, depurado. Espero contar com a colaboração de V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) - Concedo a palavra a V.Exa.

DEPUTADA ERIKA KOKAY (PT. Sem revisão da oradora.) – Sem nenhuma dúvida, Deputado Milton Barbosa, o Banco de Brasília já sofreu muitos ataques. Dois presidentes já saíram algemados do Banco. Além disso, sofreu a irresponsabilidade do Governador de buscar privatizá-lo irresponsavelmente.

O Banco tem de ser muito sólido para resistir a todos os ataques impetrados a ele pelo seu acionista majoritário, o ex-governador do Distrito Federal José Roberto Arruda, que não teve nenhum receio em tentar utilizar o Banco de forma ilícita para comprar testemunhas. O governador, por isso, está preso. Agora, as pessoas envolvidas neste ilícito que levou à prisão de várias pessoas, inclusive do Governador do Distrito Federal, continuam no Banco.

É preciso que aumentemos o controle da sociedade sobre o Banco de Brasília, que possamos aumentar ou implementar a gestão democrática e que tenhamos mais segurança ao termos mais servidores ocupando cargos de direção. Sr. Presidente, V.Exa. tem razão. Quem está ocupando hoje a Presidência do Banco de Brasília é uma pessoa que foi levada para a direção pelo presidente que acabou por se retirar do cargo depois de todos os escândalos.

Sr. Presidente, o movimento contra a corrupção implementado pelos estudantes é fundamental. Quando muitos ainda estavam atordoados e outros defendiam cega, raivosa e irracionalmente o ex-governador do Distrito Federal, esses estudantes estiveram aqui não para ocupar a Casa agredindo o Poder Legislativo,



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	45

mas para fazer com que esta Câmara realmente exerça a sua independência e assegure o Estado de Direito. Lembro das palavras "o poder do povo vai fazer um mundo novo", *slogan* criado pelos panteras, nos Estados Unidos, refletido e expresso nesta Casa.

Os estudantes, na sua luta contra a corrupção, quiseram anular o PDOT. Digo isso porque a bancada do Partido dos Trabalhadores fez um projeto para revogar o PDOT que foi implementado e que está sob suspeição de corrupção. Além do mérito, além de tudo aquilo que nos levou a votar contra esse PDOT e a acionar a Justiça para impedir que ele fosse sancionado, ele está sob suspeição na medida em quem há denúncias de que a negociação que se deu para que ele fosse aprovado não poderia ser dita sem que houvesse punição daqueles que a efetivaram.

Por fim, Sr. Presidente, nosso Líder, Deputado Paulo Tadeu, já expressou e eu apenas reforço o nosso apoio aos técnicos fazendários. Estamos falando de uma Secretaria que cuida da arrecadação, da fiscalização, da utilização dos recursos públicos e que também promove a gestão das finanças do Distrito Federal. Nada disso acontece sem a carreira dos técnicos. É impossível que o DF arrecade um único centavo, que possa fazer a gestão das finanças públicas, que possa fiscalizar e combater a sonegação, que é função da Fazenda, se não tivermos a carreira técnica fazendária que aqui está.

Portanto, a ponta não existe sem que tenhamos o trabalho diário desses profissionais, desses servidores públicos. A Fazenda tem de ser encarada como um todo, porque ela não existe só com alguns profissionais. Ela existe como um todo, como um corpo. Aqui está parte do corpo que foi desprezada no seu direito de ter um reajuste salarial, condições de trabalho e salários dignos e adequados à função que exercem.

Temos até a próxima semana - se não me falha a memória, até o dia 31, quarta-feira - para que esses projetos cheguem aqui à Câmara Legislativa. Temos de trabalhar na perspectiva de que venham para esta Casa os projetos dos arquitetos, dos técnicos de gestão urbana, dos engenheiros, dos técnicos fazendários. Temos reunião da Comissão de Assuntos Sociais, que discute o mérito da realidade dos servidores.

Amanhã, nesta reunião, deveríamos discutir e nos pautar em que tenhamos essas categorias valorizadas, para que elas não se sintam discriminadas, porque as funções que exercem são fundamentais para Brasília. E estou falando de finanças públicas, de ocupação territorial, de gestão urbana. Estou falando de elementos que foram muito machucados aqui no Distrito Federal. Precisamos reforçar esse segmento de servidores públicos para que tenhamos realmente um Distrito Federal que acolha todas e todos e que seja realmente a capital da esperança.

Era isso, Sr. Presidente.



Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
24 03 2010	15h20min	20ª SESSÃO ORDINÁRIA	46

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Muito obrigado, Deputada Erika Kokay.

Deputada Erika Kokay, devido à exiguidade do tempo a que V.Exa. se referiu, vou fazer uma sugestão a V.Exa. É preciso, em razão do tempo que urge, que as categorias, principalmente a dos técnicos, sejam acompanhadas pela Comissão de Assuntos Sociais que a Sra. preside e da qual sou membro efetivo. É preciso que nós busquemos junto com eles o projeto para que ele venha para cá antes do esgotamento daquele tempo a que a Sra. se referiu.

DEPUTADA ERIKA KOKAY – Porque, Sr. Presidente, se me permite, a lei tem de ser publicada até o dia 1º, que é um feriado. Temos até o dia 31, próxima quarta-feira, para a lei ser publicada, não para o projeto ser aprovado.

PRESIDENTE (DEPUTADO MILTON BARBOSA) – Então vamos dar praticidade a isso. Vamos ajudá-los para que o Governo mande o projeto para cá, porque senão não vai adiantar muita discussão aqui, muita presença.

Eu não falei com a categoria porque ela já tem um padrinho, que é o Deputado Rôney Nemer, mas nós também queremos ser 2º ou 3º padrinho. Não vi nenhum Deputado falar pela categoria, encaminhar ou formatar um projeto. É isso o que estamos querendo, que esse projeto venha logo.

Eu gostaria de vê-los novamente aqui na terça-feira para pressionar. Venham para cá; porque, se não vierem, pode ser que a coisa não ande. A presença aqui é fundamental.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a presente sessão.

(Levanta-se a sessão às 17h37min.)

Este texto não substitui o publicado no Diário da Câmara Legislativa nº 60-Suplemento, de 06/04/2010.